



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

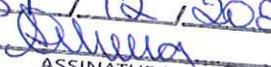
Art. 1º Exonerar a servidora **POLIANA QUINTÃO LIMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.875.326-07, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **WADER DE PAULA BORGES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 029.548.076-95, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
[Assinatura]
ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 301, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 251.912.256-00, do cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM

31/12/2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 300, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 111.201.576-09, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **SAMIR DE CASTRO QUINTÃO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 098.115.266-05, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 298, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 964.337.956-68, do cargo comissionado de **CHEFE DE GOVERNO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31 / 12 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 297, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **RAÍSSA NATHÁLIA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 106.985.806-48, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM

31 / 12 / 2020


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 296, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

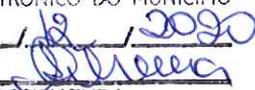
Art. 1º Exonerar a servidora **LARISSIA SILVA PINTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.168.446-06, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 295, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LARISSA MARTINS GOMIDE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 052.516.366-28, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM

31 / 12 / 2020


ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JUSCIMARA FELIPE ARAÚJO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 071.889.026-40, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 293, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JÉSSICA BATISTA VIEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 114.844.936-13, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31/12/2020
[Assinatura]

[Assinatura]

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JANILMA AUXILIADORA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 049.700.616-29, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 12 / 2020
[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 291, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 243.520.556-20, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 070.069.376-98, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31 de 12, 2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 289, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 121.327.546-67, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

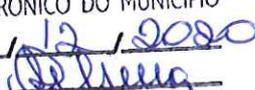
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EDVAM ALVES CERQUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 200.421.086-91, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 287, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EDMILSON APARECIDO DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 034.946.387-56, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 731.554.706-15, do cargo comissionado de **CONTADOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

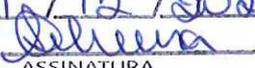
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31/12/2020


ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 285, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 115.636.256-36, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 284, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 097.042.586-40, do cargo comissionado de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31/12/2020

ASSINATURA

Gerardo
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

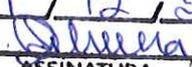
Art. 1º Exonerar a servidora **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 051.549.776-29, do cargo comissionado de **GESTOR DE CONVÊNIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM _____
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 282, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO2

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

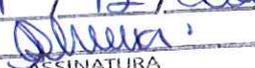
Art. 1º Exonerar a servidora **RIDAMAR FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 044.157.546-35, do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 281, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **GLÓRIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 031.245.326-43, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem II**.

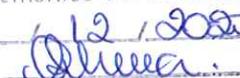
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 280, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **EUDÓXIA PACÍFICO GANDRA CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 037.220.306-09, do cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Agente Administrativo II**.

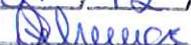
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 278, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CLEYTON AVELINO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 072.102.946-94, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, retornando o mesmo ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**, retornando o mesmo ao cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 276, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, retornando o mesmo ao cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM

31/12/2020

ASSINATURA

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 074.400.776-36, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, retornando a mesma ao cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Públicos II*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

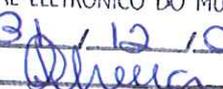
Art. 1º Exonerar a servidora **ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, retornando a mesma ao cargo efetivo de *Oficial de Serviços Públicos* II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 707.733.786-34, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Assistente de Tributos II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **SUZY AVELINO TRINDADE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 095.086.626-11, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM

31/12/2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 060.737.916-23, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**.

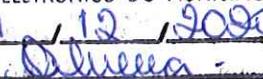
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ADRIANA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 047.153.436-65, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

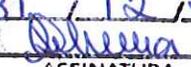
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 31 / 12 / 2020


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **UBIRATAN DE LANA CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 524.781.816-49, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

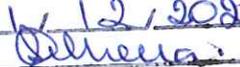
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 268, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ORLI MOREIRA ARAÚJO CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 517.034.916-53, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE MÚNICO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31/12/2020
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE FAZENDA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o Art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 218.747.276-00, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE FAZENDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 31 de dezembro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 31 / 12 / 2020

ASSINATURA